



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº098 –Data 09/06/2017

Esta é a Edição Nº098 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

RESULTADO DO PROCESSO

O Município de São Sebastião do Oeste torna público o resultado do P.L. nº 054/2017, Pregão nº 031/2017, Registro de preço nº 20/2017. Resultado do certame: a empresa REVENDEDORA DE GÁS E PRESTADORA DE SERVIÇOS IRMÃOS ENES LTDA, CNPJ nº 41.760.380/0001-40, ficou ganhadora dos itens 01,02,03 e 04 no valor total de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo a proposta mais vantajosa e única para esta administração. Mais informações pelo telefone: 37-3286-1133. São Sebastião do Oeste, 09/06/2017. Neuza Helena Meireles - Pregoeira.

ABERTURA DE PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a abertura do PL nº 059/2017, Pregão Presencial nº 35/17. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS COM ESPECIALIDADE EM ALERGOLOGIA, ANGIOLOGIA, CARDIOLOGIA, COLOPROCTOLOGIA, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, OFTALMOLOGIA, ORTOPEDIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, NEUROLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, HEMATOLOGIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA, MASTOLOGIA, REUMATOLOGIA E UROLOGIA PARA CONSULTAS MEDICAS, PARA ATENDIMENTO FUTURO E EVENTUAL EM SEU CONSULTÓRIO, CONFORME A NECESSIDADE. Dotações orçamentárias: 02.03.01.10.301.1001.2021, 02.03.01.10.301.1002.2025, 02.03.01.10.302.1001.2027, 02.03.01.10.303.1001.2086 – 3.3.90.30.00, Lei Municipal nº 687 de 22 de dezembro de 2016. Entrega dos envelopes – até o dia 27/06/2017 às 10h:00min. Informações pelo 37-3286.1133. Edital no site – www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br. Neuza Helena Meireles – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO